



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento do documento de habilitação, apresentado ao **Edital de Credenciamento nº 354/2021** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**. Aos 07 dias de janeiro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento do documento de habilitação aberto na sessão pública realizada em 05 de janeiro de 2022. Participante: **Cristiane Ayumi Fujinaka** (documento SEI nº 0011558983). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Cristiane Ayumi Fujinaka**, foi constatado que a participante não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial (Eproc). Entretanto, considerando o disposto no item 7.2.5 do edital: "*O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.3, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*" , a Comissão emitiu o referido documento (documento SEI nº 0011558991). Portanto, a participante atende a exigência do subitem 6.3, alínea "g", do edital. A empresa apresentou o Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica, em atendimento ao subitem 6.3, alínea "k" do edital, no entanto este registra que "*A validade do presente certificado está condicionada a apresentação do comprovante de pagamento da anuidade*". Diante desta informação, a Comissão consultou no site oficial do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina, a regularidade da empresa, através da emissão da certidão negativa de pessoa jurídica, sendo esta juntada aos autos do processo, documento SEI nº 0011573171, atendendo assim ao exigido no subitem 6.3, alínea "k" do edital. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Cristiane Ayumi Fujinaka**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 07/01/2022, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 07/01/2022, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 07/01/2022, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011573189** e o código CRC **18D27047**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.196856-2

0011573189v3

0011573189v3